



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7819	Cuidados Paliativos em Medicina Veterinária	36 h	4ª feira 17:10 – 18:30 h
		T – 36 h	
		P – 0 h	
		E – 0 h	

Professor Responsável: Vladimir Araujo da Silva

II. REQUISITOS:

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária – Turma 105520

IV. EMENTA

Conceito, história, fundamentos e princípios filosóficos, humanísticos, éticos e científicos dos cuidados paliativos. Competências e habilidades do médico veterinário em cuidados paliativos.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Introduzir a filosofia dos cuidados paliativos.

Objetivos específicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- Desenvolver competências que permitam uma abordagem qualificada e efetiva no atendimento às necessidades físicas (controle da dor e outros sinais) e emocionais de pequenos animais com doenças que ameaçam a continuidade da vida, e às necessidades físicas, psicológicas, sociais e espirituais de seus familiares;
- Discutir ações paliativas implementadas por médicos veterinários que podem contribuir para a qualidade de vida e de morte de seus pacientes e suporte às famílias, inclusive no luto;
- Despertar o interesse dos acadêmicos pela temática.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceito, história, fundamentos e princípios filosóficos, humanísticos, éticos e científicos dos cuidados paliativos.
2. Interdisciplinaridade e cuidados paliativos.
3. Cuidados Paliativos em Medicina Veterinária – *Animal Hospice*.
4. Dor e controle de sinais.
5. Qualidade de vida e cuidados paliativos.
6. Comunicação e cuidados paliativos: competências interpessoais e comunicacionais.
7. Abordagem psicossocial e cuidados paliativos.
8. Espiritualidade e cuidados paliativos.
9. Bioética e cuidados paliativos: tomada de decisão clínica.
10. Diretivas antecipadas de vontade e Testamento Vital
11. Luto e cuidados paliativos.
12. Tanatologia: educação para a morte.

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA

Carga horária: 0 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

Serão realizadas aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de ensino e aprendizagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

2. Estratégias metodológicas

Serão utilizados quadro e giz, recursos audiovisuais, artigos científicos e atividades teórico-práticas em sala de aula, de acordo com o conteúdo abordado.

Aulas de reposição poderão ser ministradas em qualquer dia letivo, inclusive aos sábados de manhã.

Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros, bem como a gravação da aula em áudio e/ou vídeo.

3. Aulas práticas

A disciplina não terá aulas práticas.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software (20% pode ser EAD)

Moodle – Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem institucional na qual será desenvolvida a disciplina: disponibilização de materiais didáticos, entrega de tarefas, atividades e avaliações, bem como onde serão postadas as notas das avaliações e computada a frequência.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante:

- Presença nas aulas registradas na ferramenta "Presença" do *Moodle*;
- Acesso aos materiais e cumprimento de atividades disponibilizadas no *Moodle*, através da ferramenta "Relatórios" do *Moodle* com posterior registro na ferramenta "Presença" no caso de atividades remotas para recuperação de aulas e conteúdos.

6. Suporte tecnológico

Computador ou *tablet* ou *smartphone*.

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Contato docente: O professor estará disponível às segundas-feiras das 13 às 14 h para atendimento extraclasse, no mezanino da biblioteca do CEDUP.

Quaisquer dúvidas entrar em contato por mensagem pessoal via *Moodle* ou pelo *e-mail*: vladimir.araujo@ufsc.br.

Monitores:

A disciplina não prevê monitores.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Serão realizados uma prova teórica, individual, com conteúdo cumulativo e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

seminários com temas e conteúdos discutidos na disciplina.

Os critérios de avaliação dos seminários serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

A prova teórica terá peso 10,0.

O seminário terá peso 10,0.

Recuperação (REC)

O estudante com frequência suficiente (FS) e nota entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito à recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A recuperação (REC) será realizada por meio de prova teórica, na última semana do semestre letivo, abordando todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

Nota final (NF)

A nota final será calculada por meio da média aritmética entre as notas da prova teórica e do seminário.

Caso o estudante realize recuperação, a nota final será calculada por meio da média aritmética entre as notas da prova teórica, do seminário e da REC.

Será considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os estudantes que deixarem de apresentar os seminários deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data	Conteúdo	CH Ext
1	13/03	Apresentação da Disciplina	
2	20/03	Tanatologia: educação para a morte	
3	27/03	Conceito, história, fundamentos e princípios filosóficos, humanísticos, éticos e científicos dos cuidados paliativos	
4	03/04	Interdisciplinaridade e cuidados paliativos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

5	10/04	Cuidados Paliativos em Medicina Veterinária – <i>Animal Hospice</i>
6	17/04	Dor e controle de sintomas
7	24/04	Qualidade de vida e cuidados paliativos
	01/05	Feriado
8	04/05 Sábado letivo	Abordagem psicossocial e cuidados paliativos
9	08/05	Comunicação e cuidados paliativos: competências interpessoais e comunicacionais
10	15/05	Espiritualidade e cuidados paliativos
11	22/05	Bioética e cuidados paliativos: tomada de decisão clínica
12	29/05	Diretivas antecipadas de vontade e Testamento Vital
13	05/06	Luto e cuidados paliativos
14	12/06	Prova teórica
15	19/06	Seminários
16	26/06	Seminários
17	03/07	Seminários
18	10/07	Recuperação
Total horas Extensão		
Observação: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma e a metodologia poderão ser alterados.		

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

PESSINI Leocir, BERTACHINI Luciana. **Humanização e cuidados paliativos**. São Paulo: Loyola; 2004.
MENCALHA, Rodrigo. **Abordagem Clínica da Dor Crônica em Cães e Gatos: identificação e tratamento da dor em animais de companhia**. Rio de Janeiro: Medvep. 2019.
SILVA, Maria Júlia Paes da. **Comunicação tem remédio** – a comunicação nas relações interpessoais em saúde. 8. ed. São Paulo (SP): Edições Loyola, 2011.

Bibliografia complementar

ACADEMIA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS. **Manual de Cuidados**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Paliativos ANCP: ampliado e atualizado. 2. ed. Rio de Janeiro: Academia Nacional de Cuidados Paliativos; 2012. Disponível em: http://www.paliativo.org.br/biblioteca_resultadobusca.php?sgeral=MANUAL+DE+CUIDADOS+PALIATIVOS+&button=Busca. Acesso em: 26 fev. 2016.
BARROS, C. M. **Farmacologia Veterinária**. 1. ed. Manole, 2012.
CASTILHO, R. K.; SILVA, V. C. S.; PINTO, C. S. **Manual de Cuidados Paliativos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu; 2021.

Bibliografia digital

BIOÉTICA. Página de Bioética. Universidade Federal do Rio grande do Sul. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/>.
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. Resolução N° 1138, de 16 de dezembro de 2016. Aprova o Código de Ética do Médico Veterinário. Disponível em: <http://portal.cfmv.gov.br/pagina/index/id/62/secao/2>.
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. Legislação. Disponível em: <http://portal.cfmv.gov.br/legislacao/index/secao/2>.
REGO, SERGIO; PALACIOS, MARISA; SIQUEIRA-BATISTA, RODRIGO. **Bioética para profissionais da saúde**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009. 160 p. (Coleção Temas em Saúde). Disponível em: <http://books.scielo.org/id/33937>.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura digital do docente